



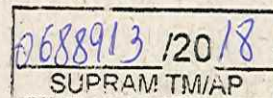
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto
Paranaíba

OF/SUPRAM-TMAP N°. 3100/2018 – SUPRAM-TMAP/DCP

BI462632927 BR

Uberlândia-MG, em 03 de outubro de 2018.

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO



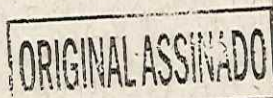
Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo administrativo de Licenciamento Ambiental n° 07742/2004/002/2012**, do empreendedor/empreendimento **PIRACAÍBA AGROPECUÁRIA LTDA/FAZENDA CACHOEIRINHA**, para as atividades de **suinocultura (ciclo completo), cafeicultura e citricultura**", localizado no município de Araguari/MG, motivado pelo não atendimento a notificação (ofício 2448/2018).

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/17 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente



Kamila Borges Alves
Diretora de Controle Processual da SUPRAM TMAP
(designada para responder pela Superintendência Regional por ato do Governador – IOF/MG
12/04/2018)

HELIO LUIZ DE PAULA GOMES - PIRACAÍBA AGROPECUÁRIA
RUA JAIME GOMES, 418
CENTRO
38440-244
ARAGUARI - MG